IPSS reconhecida no DR nº 245/1995,
de 23.10.1995, III Série
Conselheiro do CES - Concelho Económico e Social
Membro do Conselho Consultivo do IGFSS
Membro dos Órgãos Sociais da UDIPSS de Lx.

ANAPR/MODERP
Associação Nacional Aposentados, Pensionistas e Reformados

Comunicado à Comunicação Social

Numa clara violação constitucional, por discriminação negativa, surgiram hoje, na comunicação social notícias que apontam um estudo solicitado pela DGS a uma comissão técnica, com a recomendação de que o grupo de pessoas de idade superior a 75, nas primeiras fases, serão excluídas de receberem a tão esperada vacina de imunização ao COVID-19.

Para a ANAPR-MODERP é inqualificável que se venda papel e se faça política reles com a morte e o medo! Para isso já nos basta o surto pandémico.

A ANAPR-MODERP, enquanto movimento representativo, a nível nacional, dos Reformados e Aposentados de Portugal expressa a sua posição, relativamente a esta matéria, nos seguintes termos:

a) Tanto quanto julgamos saber, não há nenhuma exclusão por parte daquela comissão logo, o referido parecer, refere-se às vacinas em vias de disponibilização por parte dos fabricantes, e estas, não têm ainda a total comprovação científica quanto à sua eficácia para estes grupos etários, como para outros;
b) Nada justifica a administração de vacinas em grupos cuja eficácia é inócua, prejudicando a sua utilização em grupos onde a mesma seja eficaz;
c) É reconfortante e deve ser salientado com reconhecido aplauso que o Senhor Primeiro-Ministro a afirmação de hoje em que reconhece que "*Não é admissível desistir de proteger a vida em função da idade. As vidas não têm prazo de validade*". Muito bem.
d) A ANAPR-MODERP, apoia uma seleção criteriosa da administração da vacina, apelando á sua priorização em função das necessidades de combate à pandemia e onde os profissionais de saúde os funcionários, as forças de segurança e da defesa nacional os utentes e cuidadores dos residentes em lares, devido à idade e às doenças associadas, tendo em conta a gravidade que os surtos de covid-19 têm provocado nestas estruturas e todos os demais cidadãos começando pelos de idade maior.

Por último pugnamos para que haja uma comunicação clara em todo processo para que a perceção pública seja o mais transparente possível para que não restem dúvidas de que não há nem haverá qualquer discriminação. Se 12 milhões de Portugueses não podem ser - Todos – vacinados no mesmo dia e à mesma hora, também é e será válido assegurar que – Todos – terão direito e irão ser vacinados

o Presidente da ANAPR-MODERP
José Manuel Graça

Lisboa, 27 novembro 2020

Associação Nacional de Aposentados, Pensionista e Reformados-MODERP
Sede na Rua Vitorino Nemésio, 5 - 1750-306 Lisboa
Tf. 218 851 608 geral@moderp.pt, anaprmoderp@sapo.pt, NIF 502 856 882 www.moderp.pt